Substitutivo nº 001/2019 ao Projeto de Moção n°. 004, de 05 de Agosto de 2019.

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno dessa Casa, apresenta Moção de aplauso e reconhecimento ao deputado capitão Fábio Abreu, pela destinação de emenda ao Município de São José do Divino, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no ano de 2016, para asfaltamento de um trecho da rua Paulo Rodrigues de Sampaio e da avenida Manoel Divino e asfaltamento da avenida Antonio Romão e da rua Tenente Clarindo, ambos na sede do município de São José do Divino.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, propomos a esta Casa de Leis, moção de aplauso e reconhecimento ao capitão Fábio Abreu pela destinação de importante emenda ao nosso município no ano de 2016 com a finalidade de asfaltamento de ruas e avenidas na sede do município de São José do Divino.

Nascido em Fortaleza – CE em 1972, Fábio Abreu Costa possui longa carreira na vida pública, tendo desempenhado a função de comandante do batalhão do RONE (rondas ostensivas de natureza especial), no período de 2003 a 2013, deputado federal eleito nos anos de 2014 e 2018 e secretário de segurança pública do estado do Piauí.

No contexto à qual se insere a presente Moção está o relevante interesse público, tendo em vista melhoria da mobilidade urbana proporcionada pelo asfalto em nosso município, sendo, portanto, providencial o montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) avultado na emenda do capitão Fábio Abreu.

Fundamentado o proposto e com amparo regimental e, sobretudo, reconhecendo o espirito público dos ilustres pares, submeto à matéria ao pleno dessa Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, em 12 de Agosto de 2019.

[autora da matéria]
Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhor Presidente
CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Ilmos. Vereadores

A Comissão de Justiça e Redação, amparado no art. 53 do Regimento Interno, e baseada no entendimento do Relator do Projeto de Moção 004/2019, vereador João Gracia, encaminha a vossas excelências, Substitutivo nº 001/2019 à matéria.

A alteração que propomos nasce de erro verificado na redação do Projeto de Moção 004/2019, de autoria da vereadora Betânia Freire, onde se faz referência à recuperação (tapa buraco) no asfalto da PI 311, que liga o município de São José do Divino à cidade de Piracuruca, como destinatário da emenda do deputado capitão Fábio Abreu ao Município de São José do Divino, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no ano de 2016.

Ocorre que a referida emenda não se destinou a tal objeto, sendo utilizada para asfaltamento de ruas e avenidas na sede do município de São José do Divino. Portanto, apresentamos substitutivo para correção do vício ora apresentado.

Sala das Comissões da Câmara, em 12 de Agosto de 2019.

João Gracia de Oliveira
João Gracia de Oliveira
Vereador

Francisco Carlos Sampaio Portela
Membro

Maria do Socorro de Carvalho
Maria do Socorro de Carvalho
Membro

SUBSTITUTIVO

Matéria de origem: Proj. Moção Nº 04 / 2019

Katiúcia Carvalho de Siqueira
Secretário (a) da Mesa Diretora